



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Edição nº 711

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017	2
Extrato da Dispensa de Licitação nº 17/2022	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 108/2022	2
RESULTADO FINAL PP 106/2022	2
DECRETO Nº 4884 de 10 DE NOVEMBRO DE 2022	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - REF. PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG (CONCEDENTE) e KLEBER LIMA DA SILVA-ME (CONCESSIONÁRIA), CNPJ 22.722.619/0001-42. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato originário de CONCESSÃO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO LOCAL DENOMINADO “PRAIA DO BICANO” PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA, por mais 05 (cinco) anos, conforme consta da cláusula segunda do contrato originário, bem como o reajuste dos valores de concessão e de tarifa pelo índice acumulado do IGP-M no período, de 8,252330%. DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade de Concorrência Pública nº 02/2017. Lei 8.666/93 e alterações. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Extrato da Dispensa de Licitação nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 17/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Vigência: até 31/12/2022. **Proponentes e Valor:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS PONTAS E REGIÃO: R\$ 11.950,60; SANDOVAL OLIVEIRA SANTOS: R\$ 14.189,20; CELEIDA FRANCISCA DA SILVA PAULISTA: R\$ 19.068,60; DELMA DA PAZ COSTA: R\$ 10.296,20; EZEQUIEL TEODORO DA SILVA: R\$ 23.348,10; MARIA JOSÉ APARECIDA DA SILVA VEIGA: R\$ 4.592,00. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Fundamento Legal:** Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c Art. 26, ambos da mesma lei. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 108/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parcelados de materiais de construção (materiais pesados), de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 29/11/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

RESULTADO FINAL PP 106/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, informo o **RESULTADO** do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 106/2022 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Empresa vencedora: ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS – CNPJ : 25.052.801/0001-21

Fornecedor e item vencedor (cfe. Cotação)

ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS –ME (14089)

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R\$ Unit
------	------	----	-----------	-------	----------



4	3.500	KG	Batata inglesa de primeira qualidade, graúda, fresca, com casca lisa, clara e brilhante, compacta e firme. Sem lesões, rachaduras e imperfeições. Não pode estar murchas e melando e com odor desagradável. – Marca: CEASA	CEASA	5,20
5	2.200	KG	Tomate salada de primeira qualidade, in natura, fresco, firme, com casca lisa, brilhante, com grau médio de maturação. Sem manchas escuras e moles, sem podridão. – Marca: CEASA	CEASA	6,00
6	1.500	KG	Beterraba de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha. – Marca: CEASA	CEASA	3,40
7	2.300	KG	Cenoura de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, com cor viva. Não pode estar murcha e melando. Sem lesões e imperfeições. - Marca: CEASA	CEASA	3,50
8	1.000	KG	Repolho verde de primeira qualidade, fresco, graúdo, as folhas devem estar verdes e viçosas, cabeça fechada. As folhas não podem estar amareladas, murchas e imperfeitas. - Marca: CEASA	CEASA	2,97
9	1.200	KG	Limão taiti de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, succulenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. - Marca: CEASA	CEASA	6,00
10	3.000	UN	ALFACE LISA OU CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, NÃO PODE ESTAR MELANDO. - Marca: CEASA	CEASA	2,83



12	1500	UN	Abacaxi nacional de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio. Sem apresentar odor desagradável, podridão, batidas, manchas e parasitas. - Marca: CEASA	CEASA	6,80
13	1500	KG	Maçã nacional de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, madura, com cor viva e firme, com casca lisa, sem depressões ou machucados. - Marca: CEASA	CEASA	8,10
14	2.500	KG	Banana prata de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, presas à penca. Sem manchas ou amassadas. - Marca: CEASA	CEASA	5,04
15	2500	KG	Laranja pêra de primeira qualidade, in natura, com casca lisa, fina e brilhante, succulenta e com grau médio de maturação, não pode estar murcha. - Marca: CEASA	CEASA	3,00
16	1500	KG	Mamão formosa de primeira qualidade, in natura, com grau médio de maturação, tamanho médio, com aroma característico. Sem apresentar podridão, manchas, exsudações, lesões e parasitas - Marca: CEASA	CEASA	9,30
17	130	KG	FILÉ DE PEIXE – TILÁPIA - CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). - Marca: CEASA	CEASA	66,00
18	1800	KG	Melancia de primeira qualidade, in natura, madura, com casca firme, lustrosa. Sem manchas escuras e podridão. - Marca: CEASA	CEASA	3,07



Boa Esperança, 10 de novembro de 2022.

Paulo César Loredo

Pregoeiro Oficial do Município

DECRETO Nº 4884 de 10 DE NOVEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 4884 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA HORÁRIOS DE ENCERRAMENTO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E REVOGA O DECRETO Nº 4876/22.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o espírito esportista do Povo do município de Boa Esperança-MG, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol 2022,

Considerando também a grande comemoração popular em todo o Brasil e a alegria contagiante em nossa cidade, durante a realização dos jogos da Seleção Brasileira,

D E C R E T A:

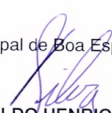
Art 1º - Ficam alterados os horários de encerramento de expediente nas Repartições Públicas Municipais, da Administração Direta e Indireta, durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, ficando os mesmos da seguinte forma:

DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO DE SAÍDA
24/11/2022	Quinta-feira	15:30 horas (Brasil x Sérvia)
28/11/2022	Segunda-feira	12:30 horas (Brasil x Suíça)
02/12/2022	Sexta-feira	15:30 horas (Brasil x Camarões)

Art. 2º - O disposto no artigo acima não se aplica às Repartições Públicas responsáveis pela execução de **serviços considerados essenciais**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4876/22.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de novembro de 2022.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº 40 – CENTRO - BOA ESPERANÇA – MG – CEP: 37.170-000 - FONE: (35) – 3851-3000
www.prefeituraboasesperanca.com.br